

PORTARIA Nº 126/GP/2023. Em 20/04/2023. "Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias". Adalcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º. Autorizar a servidora Divina Laura M. Parreira à usufruir 15 (quinze) dias de suas férias no dia 20/04/2023 até 04/05/2023, referente 4 (quarto) dias do período aquisitivo de 08/10/2018 a 07/10/2019, concedida através da Portaria nº 186/2019 e adiado o período de gozo por meio da Portaria nº 221/2019, e 11 (onze) dias referente período aquisitivo de 08/10/2019 a 07/10/2020, concedida através da Portaria nº 075/2021 e adiada o período de gozo por meio da Portaria nº 089/2021, restando 9 dias a serem usufruídos deste período. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/04/2023, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Pontal do Araguaia, 20/04/2023. Adalcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbf13cdf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)